



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



MANUAL DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Lapped

CURSO DE PEDAGOGIA UNITINS

CÂMPUS PALMAS

Elaboração e Organização
Núcleo Docente Estruturante:
Mariany Almeida Montino

PALMAS-TO
2024

SUMÁRIO

	Apresentação	03
I	Princípios e Diretrizes	04
II	Objetivos e Diretrizes	04
III	Do funcionamento	05
IV	Da reserva do Lapped	06
V	Do empréstimo de materiais	07
VI	Da conservação e manutenção do Lapped	08
VII	Dos cuidados básicos para o uso do Lapped	09
VIII	Dos cuidados específicos para o uso dos computadores e lousa digital	10
IX	Dos direitos e deveres dos usuários do Lapped	11
X	Das atribuições da equipe responsável	11
XI	Das atribuições dos monitores/estagiários bolsistas	12
XII	Das atribuições da Coordenação do Curso de Pedagogia	13
	DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	13
	ANEXO I – Imagens do Lapped	15
	ANEXO II - Formulário para agendamento	16
	ANEXO III - Formulário de empréstimo de materiais	17
	ANEXO IV - Acervo do laboratório de práticas pedagógicas - Lapped	18

Apresentação

A formação dos profissionais da educação básica exige conhecimentos necessários à compreensão da formação humana integral, da articulação entre educação e sociedade, bem como a construção da consciência crítica e política e o entendimento da Pedagogia como ciência que tem como objeto de estudo o fenômeno educativo na sua complexa inserção sócio-histórico-cultural. Essa concepção de formação valoriza a pesquisa como eixo nuclear do processo formativo, e reconhece a unidade entre teoria e prática como elementos indissociáveis e complementares, e o trabalho como princípio educativo.

O exercício da docência requer uma formação que articule teoria e prática, saberes específicos e pedagógicos, alicerçados no ensino, pesquisa e extensão, uma formação baseada na lógica dialética e crítica sobre a prática. Entende-se assim a necessidade da valorização dos conhecimentos filosóficos, históricos, sociológicos, econômicos e políticos, articulados com a construção da práxis pedagógica, como base para a docência e necessários a uma formação humana e emancipatória.

Partindo dessa concepção, o Laboratório de Práticas Pedagógicas – Lapped (anexo I - imagem) do Curso de Pedagogia da Unitins, situado à sala 02 do Bloco B do câmpus Palmas, constitui-se em um ambiente interdisciplinar de produção de conhecimento e saberes para o ensino, pesquisa e extensão, possibilitando reflexões acadêmicas, vivências e experimentações por meio de oficinas e atividades práticas promovidas entre os vários componentes curriculares, conforme o Projeto Pedagógico do Curso.

O laboratório visa, portanto, favorecer a aproximação entre a formação teórica e prática do futuro pedagogo relacionada aos fundamentos e às metodologias de ensino desenvolvidas na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. O mesmo se estrutura para desenvolver atividades de natureza prática mediante o planejamento e a organização de oficinas de ensino e aprendizagem desenvolvidas por docentes e acadêmicos, objetivando a análise e produção de material didático, bem como a compreensão, utilização e avaliação de seu adequado uso pedagógico durante o processo de ensino e aprendizagem. Também é destinado ao atendimento de

acadêmicos que estejam inseridos no contexto da prática, atuando como professores e em atividades de estágio curricular.

Título I
LABORATÓRIO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS – LAPPED
Capítulo I
Princípios e Diretrizes

Art 1º. O Lapped atende acadêmicos e docentes do curso de Pedagogia nas aulas práticas, oficinas e demais eventos formativos.

Art 2º. Como ambiente interdisciplinar de ensino, pesquisa e extensão, o Lapped estará disponível a receber visitas das escolas da rede pública, bem como de entidades parceiras.

Art 3º. O Lapped será monitorado por estudantes bolsistas do próprio curso, com o acompanhamento da assessoria e coordenação do curso de Pedagogia.

Capítulo II
Objetivos e Diretrizes

Art 4º. O Lapped tem como objetivo contribuir para a formação dos acadêmicos e acadêmicas do curso de Pedagogia, por meio do estímulo ao desenvolvimento de projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão que favoreçam a articulação teoria e prática do contexto educativo.

Art 5º. O Lapped contém um acervo (anexo IV) de materiais didáticos pedagógicos das diversas áreas do conhecimento a fim de dar suporte às aulas práticas. É um ambiente onde os acadêmicos podem exercer suas atividades experimentais de sala de aula, aplicando o que estão estudando nas diferentes disciplinas ao longo do curso.

Art 6º. O acervo do Lapped tem o objetivo de oportunizar aos acadêmicos a

possibilidade de exercitar nas aulas de diferentes disciplinas a contextualização entre teoria e prática, como também utilizar nas diferentes áreas em que o estágio obrigatório é realizado, além de constituir-se em um espaço de realização de projetos de pesquisa e extensão, entre outras atividades.

Art 7º. São considerados objetivos específicos do Lapped:

- I. Desenvolver os saberes necessários ao alcance do perfil profissional do egresso do curso de Licenciatura em Pedagogia, expressas no Projeto Político Pedagógico deste curso;
- II. Favorecer o desenvolvimento de práticas pedagógicas que envolvam todos os componentes curriculares, bem como os conhecimentos específicos das diferentes áreas pertinentes à educação básica;
- III. Promover a manutenção e produção de acervo de materiais didáticos que propiciem reflexões e pesquisas sobre as práticas pedagógicas na educação básica;
- IV. Fornecer material didático para o suporte de aulas práticas, do estágio curricular obrigatório e atividades extensionistas, realizadas pelos acadêmicos e docentes do curso;
- V. Realizar oficinas pedagógicas que estreitem os vínculos entre as disciplinas do curso e o estágio curricular obrigatório;
- VI. Criar parcerias no sentido de promover visitas periódicas de alunos da rede pública e demais parceiros, a fim de oportunizar experiências de docência aos acadêmicos, como complementação das atividades práticas e de docência do estágio curricular obrigatório.
- VII. Promover cursos de extensão de acordo com as demandas dos acadêmicos e das escolas da rede pública;
- VIII. Atender à comunidade, assessorando os professores da rede pública que necessitam de apoio no desenvolvimento de propostas pedagógicas e de intervenção, especialmente para alunos com dificuldades de aprendizagem;
- IX. Atender acadêmicos bolsistas do programa PIBID e Residência Pedagógica, na organização de atividades pedagógicas por meio de oficinas e palestrantes.

Capítulo III

Do funcionamento

Art 8º. O Lapped será monitorado por acadêmicos bolsistas do próprio curso, com a responsabilidade de catalogar os materiais já existentes e os produzidos

pelos acadêmicos nas práticas pedagógicas, bem como controlar o empréstimo dos mesmos. O trabalho dos monitores será acompanhado pela assessoria e coordenação do curso de Pedagogia.

Art 9º. O laboratório permanecerá aberto para as aulas práticas previamente agendadas pelos docentes, junto à administração do câmpus. Caso o acadêmico necessite do laboratório para estudos e demais atividades, deverá agendar com os monitores ou com a assessoria do curso e, na ausência destes, com a coordenação.

§ 1º O laboratório funcionará no período letivo, respeitando o calendário acadêmico da Unitins.

§ 2º Será permitido o uso do laboratório pelo acadêmico, somente com supervisão dos monitores, da assessoria do curso ou do professor responsável pela disciplina em questão.

Art 10º. Todo o acervo do Lapped poderá ser utilizado pelos usuários para atividades práticas e de estágio, guardadas as normas de conservação descritas neste manual.

Parágrafo Único. As condições de empréstimo de materiais para utilização externa ao Lapped estão descritas no Capítulo V.

Capítulo IV

Da reserva do Lapped

Art 11. Os agendamentos para utilização do Lapped serão solicitados através de formulário próprio (anexo II), encaminhado exclusivamente via e-mail para: administracao.palmas@unitins.br;

§ 1º O envio do formulário, devidamente preenchido, deverá respeitar a antecedência mínima da data de utilização de 3 (três) dias úteis;

§ 2º O demandante que registrar a solicitação deverá aguardar o retorno de confirmação do agendamento. A confirmação das solicitações ou repasse de informações adicionais serão feitas através dos contatos informados no

formulário de agendamento, obedecendo ao prazo de resposta de até 2 (dois) dias úteis.

§ 3º O agendamento e o acompanhamento da confirmação são de responsabilidade única e exclusiva do solicitante;

§ 4º Os agendamentos que tiverem acadêmicos como solicitantes, devem conter a ciência da Coordenação do Curso de Pedagogia.

§ 5º Em caso de cancelamento do agendamento, o solicitante deverá enviar um e-mail para: administracao.palmas@unitins.br, comunicando a desistência do uso do espaço solicitado, com antecedência mínima de 24 horas.

Capítulo V

Do empréstimo de materiais

Art 12. Docentes e acadêmicos do curso de Pedagogia poderão solicitar o empréstimo de materiais para serem utilizados durante as aulas práticas nas salas de aulas, nos campos de estágio curricular, nas disciplinas extensionistas, em atividades externas de todos os componentes curriculares, bem como nos programas de PIBID e Residência Pedagógica.

§ 1º O empréstimo de materiais por parte de docentes e acadêmicos para uso na própria instituição ou uso externo à instituição deverá ser formalizado por meio do preenchimento de formulário (anexo III) a ser entregue, devidamente assinado, na assessoria ou coordenação do curso.

§ 2º O empréstimo de materiais por parte de acadêmicos para uso externo à instituição somente será permitido mediante a autorização do professor da disciplina em questão, firmada por meio do formulário devidamente preenchido e assinado, ficando o mesmo responsável pela devolução.

§ 3º Os empréstimos devem ser requeridos com antecedência mínima de 24 horas, guardados os horários de expediente.

Art 13. Compete a docentes e acadêmicos observar a data de devolução do material emprestado.

Art 14. O atraso na devolução de materiais, sem justificativa, poderá incorrer

no impedimento de acadêmicos e docentes para novos empréstimos.

Art 15. Em caso de perda ou avariação do material, será necessária a reposição por material igual ou equivalente.

Parágrafo Único. A análise da equivalência do material apresentado para substituição ficará a critério da coordenação e assessoria do curso.

Art 16. A renovação da solicitação de empréstimo será realizada, presencialmente, no Lapped, ou na assessoria do curso.

Parágrafo Único. Em situações de impossibilidade de se efetivar a renovação presencialmente, será permitido, mediante justificativa plausível, que a solicitação seja realizada por e-mail enviado à coordenação e/ou assessoria do curso no seguinte endereço <pedagogia.palmas@unitins.br>.

Art 17. A autorização para empréstimo do Lapped e/ou materiais pedagógicos para pessoas e fins externos ao curso de Pedagogia ficará à critério da Coordenação do Curso.

Capítulo VI

Da conservação e manutenção do Lapped

Art 18. Para fins de utilização, conservação, limpeza e manutenção, o Lapped está vinculado à Coordenadoria de Laboratórios da Unitins Câmpus Palmas.

Art 19. A fim de oferecer um ambiente adequado e propício ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e manter a integridade dos materiais, mobiliários, softwares e equipamentos, reservam-se aos responsáveis locais pelo laboratório o direito de:

- I. Acompanhar a utilização dos equipamentos e, sendo necessário, vistoriar arquivos dos usuários gravados nos computadores do Lapped;
- II. Não se responsabilizar por objetos pessoais deixados no laboratório - os mesmos serão encaminhados à Administração do câmpus;
- III. Suspende, mediante ordem da equipe gestora local, o acesso de usuários que infrinjam as orientações constantes neste documento e

- que estejam colocando em risco o patrimônio público;
- IV. Bloquear o uso dos computadores, caso não estejam sendo utilizados para fins acadêmicos;
 - V. Realizar a limpeza do sistema de arquivos dos computadores, com a intenção de evitar vírus e erros no sistema. Fica a critério de cada unidade definir a agenda de execução desta atividade;
 - VI. A equipe técnica não será responsável por conteúdo gravado nos computadores para posterior utilização.

Capítulo VII

Dos cuidados básicos para o uso do Lapped

Art 20. Aos usuários do Lapped compete a observância de cuidados básicos de manutenção da limpeza e conservação do acervo da forma como segue:

- I. Utilizar o laboratório para a realização das atividades previamente propostas em horários preestabelecidos e agendados;
- II. Tratar com respeito a equipe responsável pelo laboratório;
- III. Ser responsável pela integridade do equipamento e mobiliário por ele utilizado;
- IV. Estar ciente de que no interior do Lapped, salvo exceções, não é permitido o consumo de alimentos ou bebidas, exceto água;
- V. Comunicar qualquer ocorrência ou situação atípica aos monitores, assessoria, coordenação do curso ou administração do campus, para que seja registrada a ocorrência, e tomadas as providências cabíveis;
- VI. Manter as mãos limpas ao manusear os materiais, em especial aqueles confeccionados em tecido;
- VII. Após a utilização, devolver o mobiliário, materiais e equipamentos nos seus devidos lugares de origem;
- VIII. Manipular os materiais com cuidado, evitando quebrar ou perder peças;
- IX. Observar práticas de asseio pessoal e higiene no vestuário das fantasias;
- X. Forrar as mesas durante as atividades que envolvam tinta e cola;
- XI. Após a utilização, lavar pincéis e suportes de tinta;
- XII. Estar ciente de que todos os materiais do Lapped pertencem à instituição, portanto, nenhum item poderá ser retirado sem prévia autorização da equipe responsável.
- XIII. Ao término de utilização do laboratório: (1) Apagar o quadro; (2) Desligar todos os equipamentos, desconectando das tomadas; (3) Avisar o agente responsável pela segurança para desligar o ar-condicionado e trancar a porta.

Capítulo VIII

Dos cuidados específicos para o uso dos computadores e lousa digital

Art 21. Aos usuários do Lapped compete a observância de cuidados específicos para uso dos computadores e lousa digital da forma como segue:

- I. Solicitar auxílio ao responsável técnico do laboratório no sentido de esclarecer dúvidas e limitações quanto ao uso de hardware e software;
- II. Zelar pelo uso adequado e pela conservação de todos os equipamentos (hardware e software);
- III. Não utilizar credenciais de acesso (login e senha) de outros usuários para atividades operacionais nos equipamentos;
- IV. Após concluir suas atividades, finalizar suas sessões nos navegadores e desligar a lousa digital e o computador, bem como deixar a estação de trabalho devidamente organizada (mouse, teclado, cadeira);
- V. Não desconectar os cabos dos computadores para uso em notebooks ou equipamentos pessoais;
- VI. Os arquivos criados devem ser copiados para dispositivo de armazenamento pessoal e/ou enviados para nuvem/e-mail;
- VII. Não utilizar os equipamentos dos laboratórios para acesso a aplicativos que exijam contas de acesso pessoal como bancos e lojas de comércio eletrônico;
- VIII. Não utilizar softwares ou sites de jogos de recreação digital, a menos que faça parte das atividades propostas no plano de aula do professor;
- IX. Não acessar sites que apresentem conteúdo incompatível ao ambiente acadêmico, bem como aqueles que incitem qualquer tipo de preconceito ou discriminação, ou ainda, aqueles que possibilitem a realização de atividades ilegais ou que prejudiquem a imagem da Instituição perante a sociedade;
- X. Não visitar site(s) na Internet com conteúdos ilícitos, ilegais ou que venham a ferir as diretrizes da Instituição (ensino, pesquisa e extensão), como por exemplo, os que envolvam pornografia (adulto/infantil), racismo, homofobia, indução religiosa, comércio, propaganda e incentivo a atos de terrorismo;
- XI. Não utilizar quaisquer ferramentas que explorem vulnerabilidades de sistemas, ato considerado crime cibernético, tipificado na lei Nº 12.737, de 30 de novembro de 2012;
- XII. Não realizar o download, upload ou armazenar qualquer tipo de material com direitos autorais nos equipamentos do laboratório, sem os devidos direitos de uso, ato considerado crime tipificado na lei Nº 9.610, de 19

de fevereiro de 1998.

- XIII. Estar ciente de que a manutenção dos equipamentos é atribuição exclusiva dos técnicos locais responsáveis pelo laboratório.

Capítulo IX

Dos direitos e deveres dos usuários do Lapped

Art 22. São direitos reservados aos usuários do Lapped:

- I. Utilizar o Lapped para estudo, preparo de aulas práticas e desenvolvimento de trabalhos e atividades diversas com a presença do docente responsável pela disciplina, em horário de aula.
- II. Utilizar o laboratório para a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão, em horário diverso das aulas, com a supervisão dos monitores ou da assessoria do curso.

Art 23. São deveres dos usuários do Lapped:

- I. Manter e zelar pela ordem e a disciplina no recinto;
- II. Preservar a limpeza e a integridade do acervo do Lapped;
- III. Não entrar no Lapped, salvo excepcionalidades, com alimentos e bebidas, exceto água;
- IV. Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art 24. Os docentes deverão fornecer esclarecimentos e orientações aos acadêmicos a fim de que possam utilizar adequadamente os materiais em aulas práticas, campos de estágio e demais atividades descritas neste manual.

Capítulo X

Das atribuições da equipe responsável

Art 25. A organização, verificação, reposição e conservação dos materiais do Lapped compete à equipe responsável pelo laboratório, composta pelo estagiário/monitor bolsista, a assessoria e a coordenação do curso.

Parágrafo único: Compete ainda ao responsável pelo laboratório:

- I. Fazer a contagem dos materiais do laboratório para o inventário patrimonial;
- II. Orientar os usuários para a utilização dos materiais;
- III. Manter a organização e ordem do laboratório;

- IV. Realizar o empréstimo e controlar a devolução dos materiais do laboratório;
- V. Verificar e solicitar aos professores e coordenadores os materiais para reposição;
- VI. Zelar pela ordem, limpeza e manutenção do laboratório;
- VII. Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Capítulo XI

Das atribuições dos monitores/estagiários bolsistas

Art 26. Os monitores deverão agendar os momentos de utilização do Lapped para os acadêmicos fora do horário de aula, sempre sob sua supervisão e orientação.

Parágrafo único. Compete ainda aos monitores:

- I. Organizar as planilhas e formulários referentes ao uso do Lapped;
- II. Manter a organização e controle de entrada e saída de materiais;
- III. Organizar arquivos referentes à documentação do laboratório;
- IV. Disponibilizar materiais e equipamentos, previamente agendados e solicitados para aulas práticas, estágio, estudo, pesquisa e extensão, entre outros;
- V. Solicitar ao coordenador a compra de materiais e equipamentos quando necessário;
- VI. Encaminhar ao coordenador as solicitações de conserto e manutenção para equipamentos;
- VII. Supervisionar a limpeza do laboratório;
- VIII. Pesquisar fornecedores e orçar materiais requisitados para compra;
- IX. Receber e conferir materiais do setor de compras, almoxarifado e patrimônio;
- X. Supervisionar as atividades de estágio e estudo no que tange aos materiais, equipamentos e espaços em uso;
- XI. Receber e conferir materiais devolvidos pelos professores, estudantes e estagiários após o empréstimo dos mesmos;
- XII. Auxiliar docentes e acadêmicos durante as aulas no laboratório, quando solicitado;
- XIII. Divulgar e cumprir os horários de monitoria;
- XIV. Zelar pela ordem e manutenção do Lapped;
- XV. Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Capítulo XII

Das atribuições da Coordenação do Curso de Pedagogia

Art 27. Compete à Coordenação do Curso de Pedagogia:

- I. Coordenar e desenvolver os programas de utilização do laboratório juntamente com os docentes do colegiado de Pedagogia;
- II. Incentivar e colaborar em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III. Pesquisar novos equipamentos e materiais a serem implantados no laboratório;
- IV. Promover constante avaliação do laboratório no processo de ensino e aprendizagem;
- V. Elaborar propostas que envolvam alterações para melhoria deste manual;
- VI. Divulgar este manual entre os usuários, monitores e equipe responsável.

TÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art 28. Os casos omissos neste manual devem ser resolvidos pelo responsável do Laboratório juntamente com a Coordenação do Curso de Pedagogia, sendo consultado o Colegiado do Curso, e as demais partes envolvidas em concordância com o que dispõe o Manual do Lapped do curso de Pedagogia da Unitins câmpus Palmas.

Art 29. Espera-se de todos os usuários o cumprimento das orientações deste documento que segue o bom senso geral, favorecendo assim a coletividade e o aproveitamento máximo do Lapped para fins educacionais.

Art 30. O não cumprimento das orientações constantes neste documento deve ser reportado à equipe gestora da respectiva unidade que adotará as medidas administrativas cabíveis visando preservar a integridade do patrimônio público.

Art 31. O usuário que não observar as orientações deste documento deverá ser alertado verbalmente e/ou por escrito, de forma a não causar constrangimentos, podendo ser convidado a se retirar do ambiente, dependendo da falta cometida e de acordo com a análise e parecer da equipe gestora local.

Art 32. Os casos de conduta indevida devem ser comunicados à coordenação do curso, equipe gestora ou direção do câmpus, que analisarão os fatos e farão os encaminhamentos necessários.

Art 33. Casos omissos e excepcionalidades serão tratados pelo colegiado, coordenação do curso, administração e direção do câmpus.

ANEXO I – Imagens do Lapped



ANEXO II

FORMULÁRIO PARA AGENDAMENTO – CÂMPUS PALMAS

Lapped/ Auditório / Salas de Aula/ Sala de Reunião

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMPUS GRACIOSA**

DATA DA SOLICITAÇÃO DO AGENDAMENTO:	
SOLICITANTE:	
E-MAIL DO SOLICITANTE:	
TELEFONE PARA CONTATO:	
SETOR / COORDENAÇÃO:	
DATA DO EVENTO:	
HORÁRIO DO EVENTO/ATIVIDADE (INICIO E FIM)	
MOTIVO DO AGENDAMENTO:	
QUANTIDADE ESTIMADA DE PESSOAS	
PÚBLICO ALVO:	
SALA DE PREFERÊNCIA:	Lapped

(Assinatura do Solicitante ou do Responsável pelo Setor Demandante)

Obs.: Enviar este formulário para administracao.palmas@unitins.br. Fone: (63) 3218-2943



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ANEXO III

CURSO DE PEDAGOGIA UNITINS – CÂMPUS PALMAS Formulário de empréstimo de materiais do Lapped

Docente responsável	
Acadêmica/o responsável	
Finalidade do empréstimo	
Data do empréstimo	__/__/____
Data da devolução	__/__/____
Emprestado por:	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Qde

Assinatura acadêmica/o responsável: _____

Assinatura docente responsável: _____

Assinatura responsável Lapped: _____

ANEXO IV
**ACERVO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS - Lapped
 CURSO DE PEDAGOGIA UNITINS – CÂMPUS PALMAS**

Nº	DESCRIÇÃO MATERIAL PERMANENTE	QDE	OBS.
01	Espelho grande de parede para corpo inteiro	01	
02	Fantasia princesa bela adormecida aurora adulto longo com luva – cor pink, tamanho G - G busto 96-106 cintura 92- 95 cm comprimento do ombro ao chão 157 cm -manequim 46 a 48 Confeccionado em cetim/poliéster	01	
03	Fantasia princesa bela novo adulto longo com luva – Tamanho M busto 92-96 cintura 81- 84 cm comprimento do ombro ao chão 157 cm veste manequim 42 44 – cor amarela Confeccionado em cetim/poliéster	01	
04	Fantasia princesa branca de neve adulto longo com capa e luva. Tamanho M busto 92-96 cintura 84 cm comprimento do ombro ao chão 157 cm veste manequim 42-44. Cor Amarelo, azul e vermelho. Confeccionado em cetim/poliéster	01	
05	Fantasia rapunzel adulto longo com luva – Tamanho XXG busto 110-128 cm cintura 100-108 cm comprimento do ombro ao chão 160 cm veste manequim 50-54. Cor roxo e rosa. Confeccionado em cetim/poliéster	01	
06	Fantasia princesa cinderela adulto longo com luva – Tamanho P busto 86-90 cintura 80 cm comprimento do ombro ao chão 154 cm veste manequim 38-40. Cor azul. Confeccionado em cetim/poliéster	01	
07	Fantasia Helena adulto longo com luva – Tamanho M busto 92-96 cintura 84 cm comprimento do ombro ao chão 157 cm veste manequim 42 44. Cor vermelho com cinto dourado. Confeccionado em cetim/poliéster	01	
08	Fantasia Pierro Masculino Adulto – com Blusa, Calça e Chapéu - Tamanho M: 42/44 - medidas 70x68x62. Cor preto e branco. Confeccionado em poliéster	01	
09	Fantasia Capa com capuz Adulto feminino/ masculino – Tamanho 130cm altura x 110cm. Cor: VERMELHO Confeccionado em poliéster	01	
10	Fantasia Capa com capuz Adulto feminino/ masculino – Tamanho 130cm altura x 110cm. Cor: PRETO Confeccionado em poliéster	01	
11	Fantasia de Príncipe Encantado Adulto Masculino Com Coroa e Capa. Composta por Camisa de cetim com botão de pressão – cor branca, azul com detalhes dourados, capa vermelha com velcro, Calça preta com elástico na cintura e cinto com fivela, coroa com velcro. Fantasia 100% Poliéster. Tamanho G – Busto 71 – Cintura 63 – Quadril 73 – Ombro a Ombro 30.	01	

12	Fantasia de Príncipe Encantado Adulto Masculino Com Coroa e Capa. Composta por Camisa de cetim com botão de pressão – cor branca, azul com detalhes dourados, capa vermelha com velcro, Calça preta com elástico na cintura e cinto com fivela, coroa com velcro. Fantasia 100% Poliéster. Tamanho G – Busto 71 – Cintura 63 – Quadril 73 – Ombro a Ombro 30. Tamanho M – Busto 63 – Cintura 55 – Quadril 65 – Ombro a Ombro 27	01	
13	Fantasia Palhaço de Circo Adulto Masculino. Com macacão longo com Bambolê colorido, Gravata, Peruca colorida e Nariz. Tamanho - M 42/44	01	
14	Fantasia Aladin Adulto Masculino. Com Camisa branca, Colete preto com detalhes dourados, Calça preta, Turbante preto com dourado, Faixa dourada, Sapatos dourados. Tamanho M 42/44 – Medidas tórax, cintura, quadril = M 94 - 100 80 - 86 96 – 102	01	
15	Vestido Preto longo Medieval Bruxa Clássico – Corte clássico medieval, mangas flair longas, cordão rústico marrom -1,5 m amarrado à cintura. Tamanho: M Busto: 96 cm Cintura: 78 cm Comprimento: 155 cm.	01	
16	Vestido Preto longo Medieval Bruxa Clássico – Corte clássico medieval, mangas flair longas, cordão rústico marrom -1,5 m amarrado à cintura. Tamanho: XL Busto: 104 cm Cintura: 86 cm Comprimento: 159 cm	01	
17	Tecido de malha gel com 1,80m de altura Cores – vermelho, verde escuro, azul marinho, preto, branco, amarelo, roxo, rosa e marrom. 8 metros de cada cor	01	
18	Tesoura de Uso Geral para Cortar Tecido ou Papel. Feita em titânio com cabo de borracha. Dimensões do item C x L x A - 25 x 15 x 5 centímetros	01	
19	PALCO PARA TEATRO DE FANTOCHES MADEIRA DOBRÁVEL Estrutura de 180 x 160 cm, com madeira na frente na cor azul e MDF nas laterais nas cores verde e amarelo (dobrável). Janela com cortina em TNT rosa	01	
20	FANTOCHES DE MÃO (PESSOAS) Kit com 12 bonecos Em espuma revestida em helanca, cabelos feitos em lã acrílica, boca articulada com a parte interna em tubox, olhos de pvc, braços e pernas com enchimento em fibra siliconada. Meninos e meninas, adultos e idosos, brancos e negros.	06	
21	FANTOCHES DE MÃO (ANIMAIS) Kit para crianças Boca articulada, confeccionados em pelúcia. Cabeça Pelúcia Macia Recheada - Altura: 24cm/9.45", Largura da Peça Inferior de Abertura: 14cm/5.51" (Aprox.) – leão, macaco, sapo, cachorro, gato, hipopótamo, girafa e coelho.	01	
22	CAIXA ORGANIZADORA BAÚ Larg. 60 cm x Prof. 30 cm x Alt. 30 cm. Confeccionado em fibra sintética e madeira. Fundo de MDF, dobradiças galvanizadas.	02	
23	ARARA DE CHÃO EM TUBO DE AÇO PRETO 102 CM Largura x 130 cm - Altura Arco Lateral: 59 cm. Suporte até 30 Kg. TUBO DE AÇO Pintura: EPÓXI Ponteiras antiderrapantes.	02	
24	CABIDE ROUPAS ADULTO SINGLE RESISTENTE Material: Polipropileno Cor: Preta Medida - 40cm comprimento	40	

25	ALFABETO MÓVEL COLORIDO CONFECCIONADO EM MDF 3mm laminado com adesivo vinil colorido. 150 peças medindo aproximadamente 3,8 cm cada peça. Conjunto acondicionado em caixa de mdf.	02	
26	TAPETE TATAME EVA 36 PLACAS 30X30 Cm (Abc e Números) 8Mm	01	
27	CAPA PARA ALMOFADA EM CORINO 40 x 40 cm cores diversas; Material - corino, Formato – quadrado; Enchimento – não há Cores – azul, vermelho, verde, amarelo	20	
28	ENCHIMENTO/REFIL DE ALMOFADA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA 40x40cm, formato quadrado, COR BRANCA.	20	
29	ALMOFADA FLOR COM SUPORTE 15 unidades, cores diversas. Acabamento, espessura, material Confeccionadas em corino e revestidas com espuma Medidas do produto: (C x A x L) 50 x 60 x 50 cm	02	
30	NICHO PORTA LIVROS com 2 ripas frontais horizontais porta livros, em mdf branco TX 15mm - Acabamento melamínico Incluso itens para fixação na parede. Suporte de até 8 kg por prateleira. 55 cm comprimento. 12 cm altura.10 cm largura	01	
31	KIT GIBI TURMA DA MONICA 15 (Unidades) Sem Repetições Capa comum	01	
32	POTE NÚMEROS EM E.V.A 25 peças; Multicolor; Dimensões Dimensões do item C x L x A - 13 x 13 x 20 centímetros / 140 gr	02	
33	MATERIAL DOURADO 111 peças. Confeccionado em madeira Dimensões aproximadas - 12 x 4 x 12 cm; 0.22 g	02	
34	RELÓGIO DE PAREDE COZINHA SALA com 3 ponteiros Preto 28cm Medidas: 27,7x3,5. Base: Plástico Injetado Visor: acrílico. Mecanismo: Step. Estilo: Moderno Botões de regulagem na parte traseira do produto Funciona com 1 pilha AA 1,5V - Pequena	01	
35	KIT AMPULHETA COM 6 Temporizador de ampulheta de 6 pacotes: 1min, 3mins, 5mins, 10mins, 15mins, 30mins. Com marcas de minutos no vidro e areia de cores brilhantes diferentes. Feito de ABS durável e material de vidro com areia. Dimensões - 16 x 12.5 x 11 centímetros	01	
36	Fita métrica 1,5 m de comprimento x 2,0 cm de largura Material flexível – fibra de vidro	04	
37	CONJUNTO DE 11 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS Pintados na cor azul com tinta atóxica, acondicionados em saco plástico.	01	

	Medidas aproximadas das peças: - Tetraedro: 3 X 3 Cm - Pirâmide De Base Quadrada: 3 X 3 X 8 Cm - Pirâmide De Base Retangular: 3 X 2 X 8 Cm - Pirâmide De Base Triangular: 3 X 8 Cm - Cubo: 3 X 3 Cm - Cilindro: 3 X 8 Cm - Esfera: 4 Cm De Diâmetro - Paralelepípedo: 3 X 8 X 3 Cm - Prisma De Base Pentagonal: 3 X 3 X 8 Cm - Prisma De Base Hexagonal: 3 X 4 X 8 Cm.		
38	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA Capacidade até 10 kg. Visor LCD, Com desligamento automático e manual; Tipo de alimentação: Pilhas AA (Inclusas).	02	
39	MERCADINHO INFANTIL COM CAIXA REGISTRADORA Feito em plástico resistente. Dimensões aproximadas do produto (AxLxC) – 81,23 cm / 47,27 cm / 52,26 cm Com prateleiras, estrutura vermelha e branca, porta transparente, e 31 acessórios, entre eles: frutinhas e legumes de plástico e dinheiro de brinquedo. Gaveta que abre e acende uma luz no leitor	01	
40	JOGO DINHEIRINHO -1 pacote com 50 cédulas	03	
41	CARRINHO DE COMPRA DE BRINQUEDO Feito em plástico resistente – colorido – vermelho, com base azul, rodas e cestas amarelas. Dimensões (c x l x a): 34 x 27 x 62,5 Conteúdo embalagem: - 1 carrinho - 2 cestas - caixinhas (de papel sem conteúdo) - frutas plásticas coloridas sortidas.	01	
42	BRINQUEDO MICROSCÓPIO INFANTIL Medidas de 21,5cm de altura, 12,5 de comprimento e 7,5cm de largura, feito em plástico, com suporte para celular, 5 Lâminas, 2 Frascos de Ensaios, 1 Pinça e 1 Porta Objetiva.	01	
43	JOGO ALQUIMIA Produzido com polietileno, borracha, espuma, EVA, poliestireno, poliacetal, PVC, elástico, vidro, papel e papel-cartão. 75 fichas de experiências e mágicas, 02 bisnagas vazias, 04 tubos de ensaio de vidro, 01 estante plástica, 01 pinça plástica, 01 espuma para limpeza dos tubos de ensaio, 01 unidade de óculos de proteção e 13 bisnagas com substâncias e 01 folheto de regra	01	
44	JOGO ASTRONOMIA Feito em plástico; Kit com componentes para montagem de maquete e manual colorido com conceito e instruções. Feito em plástico – Multicor 25 peças Dimensões do produto - 0.08 x 0.43 x 0.3 cm; 800 g Dimensões do pacote - 42.8 x 29.6 x 8.2 cm	01	
45	ANATOMIA DO CORPO HUMANO Modelo de corpo humano, incluindo 1 conjunto de modelos de órgãos humanos, que são montados e desmontados. Componentes: tronco, capa de peito feminina, cabeça, globo ocular, cérebro, um pedaço de nervo espinhal, pulmão, coração, fígado, rim, estômago, intestino, etc.	01	

	Feito de PVC e colocado em um assento de plástico. Mostrar a posição dos órgãos internos e a forma e estrutura da anatomia da cabeça, e mostrar os principais sistemas anatômicos humanos. Metades direita da cabeça e pescoço com a estrutura do crânio, músculos masseters e músculos venosos. Globos oculares nas órbitas. A cavidade cranial com hemisfério direito do cérebro, e doze pares de nervos cranianos no lado ventral do cérebro, mostrando a cavidade nasal. Cavidade oral, laringe mostrando a cavidade da laringe, câmara laríngea, glote e glândulas paratireoides atrás do lóbulo lateral da tireoide. A seção frontal dos dois pulmões na cavidade torácica mostrando a estrutura dos pulmões.		
46	ESQUELETO ANATÔMICO HUMANO 45 cm de altura para ensino escolar, feito em pvc. Ossos e estruturas Esqueleto masculino adulto, detalhado, com extremidades superiores e inferiores móveis, montado na pélvica em base de plástico resistente. Todos os ossos representados, exceto os ossículos hioide e orelha. O crânio com linhas de sutura serrilhadas, mandíbula móvel e calvário cortado transversalmente para mostrar a estrutura interior do crânio. Feito de plástico PVC lavável e inquebrável. Montagem mínima necessária.	01	
47	BÚSSOLA PROFISSIONAL METAL BOLSO CAMPING Disco graduado 360º- Leve e compacta – feita em Metal inox. Altura - 1,3cm, Diâmetro - 6cm, Peso - 75g.	04	
48	MAPA MUNDÍ Moldura banner, laminado gigante, 1,20m x 0,90m (de pendurar).	02	
49	MAPA DO BRASIL Moldura banner, laminado gigante, 1,20m x 0,90m (de pendurar)	02	
50	MAPA AMÉRICA DO SUL Moldura banner, laminado gigante, 1,20m x 0,90m (de pendurar)	01	
51	QUEBRA CABEÇA BRASIL Regiões - Estados e Capitais – Madeira. Medidas 40cm x 40 x 1,5.	02	
52	GLOBO TERRESTRE GIRATÓRIO ILUMINADO POLÍTICO Gênio 21x33cm. Com configuração política da Terra. Informações Demográficas Capitais de países, capitais de Estados, cidades com menos de 500.000 habitantes, cidades entre 500.000 e 1.000.000 de habitantes e cidades com mais de 1.000.000 de habitantes. Identificação dos países da União Europeia, do Mercosul e membros da ONU, etc. Informações Geográficas Picos, cordilheiras, golfos, estreitos, corrente Com iluminação.	02	
53	GLOBO TERRESTRE ADAPTADO: Produto adaptado, revestido com plástico em alto relevo; Diâmetro: 30 cm.	01	
54	PLACA TATAME E.V.A 1,00x1,00x10mm com encaixe Vermelho	04	

55	BRINQUEDO COZINHA INFANTIL Geladeira rosa Mágica Grande Criança Com puxadores cromados. Comprimento: 28cm Altura: 61,4cm, Largura: 26,5cm Peso do produto: 2,9Kg- Inclui - Forminha de picolé; Garrafas, ovinhos e manteiga Forminha de gelo Forminhas de gelatina.	01	
56	BRINQUEDO COZINHA INFANTIL COMPLETA COM ACESSÓRIOS Altura: 68cm - Contendo micro-ondas, duas bocas de fogão com grelhas, pia, forno, pratinhos, copinhos, diversos utensílios básicos e torneira. Com 16 peças.	01	
57	BRINQUEDO MINI CHEF ALMOÇO DA MAMÃE 24 Peças; Compor carne, ovo, brócolis e demais acessórios.	01	
58	BRINQUEDO KIT CHEFE DE COZINHA Multicor Medidas - 71 x 36 x 5.5 centímetros Contendo: 1 Chapéu de Cozinheiro, 1 Avental, 1 Luva, 3 Talheres, 3 Painéis com Tampas, 2 Frigideiras.	01	
59	BRINQUEDO KIT 5 FRUTINHAS Com corte Faca Tabua em Madeira 3+, New Art 20 x 20 x 15 centímetros. Coleção Comidinhas Frutinhas Com Corte - 5 Frutas + Faca + Tábua.	01	
60	BELICHE DE MADEIRA PINUS PARA BONECA C/ COLCHÃO Medidas - 60 comprimento - 50 altura - 31 largura. Acompanhar colchão com travesseiro na cor pink.	01	
61	Privadinha para bonecas - 20 cm de altura - Dimensões da Embalagem (C x L x A): 15 x 19 x 21 cm Material: Plástico PP Cores – Base rosa, assento amarelo, descarga verde e azul	01	
62	BRINQUEDO CONJUNTO SALA DE ESTAR CONFORTÁVEL Conjunto de móveis com acessórios: sofá, poltronas, mesa, material substituível, TV, armário de TV, moldura fotográfica, etc. Dimensões - 8.7 x 3.5 x 8.5 cm; 200 g.	01	
63	LAVANDERIA INFANTIL COMPLETA MÁQUINA SECADORA Contendo secadora, lavadora de roupas, varalzinho e armário para guardar os acessórios; ferro de passar roupa, sabão em pó, amaciante e roupinha. Dimensões da Embalagem (AxLxC): 66cm x 21cm x 85cm	01	

64	<p>KIT MEDICO INFANTIL PROFISSÕES Maleta Doutor Equipamento médico com diversos acessórios de brinquedo - caixinha de remédio, microscópio, estetoscópio, monitor cardíaco, óculos, bisturi, seringa, termômetro, ficha do paciente, bandejinha cirúrgica e vários outros itens, totalizando 24 itens mais a maletinha e os pezinhos da mesa. Maleta deve se transformar em mesinha de brincar. Feito de plástico.</p>	01	
65	<p>OFICINA DE BRINQUEDO - FERRAMENTAS 18 Peças, Multicor. Kit com 18 ferramentas e acessórios, incluindo martelo, serrote, chave Phillips, esquadro, chave de boca, chave de cano, chave inglesa, torquesa, bico de papagaio, parafusos e porcas.</p> <p>Material – plástico resistente</p>	01	
66	<p>CARRINHO DE LIMPEZA CLEANING TROLLEY Caixa Multicor. Colorido com rodinhas e alça para empurrar. Com 05 acessórios: Vassoura com cabo plástico e cerdas de verdade. Esfregão com cabo plástico e base em microfibra absorvente. Balde com cesto que facilita na remoção de excesso de água, basta pressionar a base do esfregão contra o cesto. Espanador com cerdas de verdade. Pazinha. Com suporte e saco de lixo. Suporte para pendurar os acessórios.</p> <p>Dimensões aproximadas - 33 x 33 x 47 cm altura;</p>	01	
67	<p>BEBÊ REBORN PELE CLARA – CABELO LOIRO 100% Silicone; Corpo 100% vinil siliconado macio. Cabelo de fibra orgânica.</p> <p>Bebê com 38 cm e peso cerca de 1kg. Enxoval com mais de 24 itens: Chupeta personalizada com pérolas; Pente de bebê com pérolas; Escovinha de bebê; Certidão de nascimento; Carteira de vacina; teste do pezinho; RG; cpf; Ultrassom; Passaporte; Mamadeira com leite em pó fake; perfume de bebê; Manta naninha; bolsa maternidade que sonho de neném; prendedores de chupeta; 3 fraldas descartáveis; par de brincos; Laços de cabelo.</p>	01	
68	<p>BONECA BEBE REBORN PELE NEGRA – CABELO PRETO Tamanho – 53 cm Realista com Acessórios:</p> <p>01 par de brincos; -Roupinha: - 01 camiseta;- 01 Vestido; 01 Lacinho de Cabelo, 01 chupeta magnética que vai na bebê; 01 Prendedor chupeta (Fitolho), 02 fralda descartável; 01 Par de sapatinhos, 01 certidão de nascimento; 01 carteirinha de vacinação;, 01 manual de cuidados; 01 certidão de pezinho; 01 mamadeira com leite falso; 01 pulseira colorida</p>	01	

69	<p>BONECA BEBE MORENA ROUPA ROSA REBORN MENINA – PELE CLARA CABELO PRETO Cabeça, braços e pernas feito em vinil Corpo de pano mede 51 cm; peso 750g com: 2 roupinhas (1 vestido e 1 conjunto pagão), chupeta magnética com aplicação de strass prendedor de chupeta, 1 mamadeira grande 2g corante para fazer o leite falso, 2 lacinhos de cabelo 2 presilhas de cabelo, 1 pente com aplicação de strass 1 escova com aplicação de strass, 3 fraldas, certidão de nascimento carteira de vacinação, manual de cuidados</p>	01	
70	<p>BONECA BEBÊ REALISTA PELE NEGRA Reborn, de 20 cm feito à mão de Vinil de Silicone. Características: Olhos de acrílico. Estrutura: cabeça e membros feitos de vinil de silicone. Produção de matéria-prima de vinil macio importado, não tóxico; Especificação: Material: Vinil; Tamanho: aprox. 20 cm. Cor da boneca: preta.</p>	01	
71	<p>BONECO BEBE REBORN MENINO PANDINHA CAREQUINHA – PELE BRANCA Produzido 100% em vinil siliconado, com os seguintes itens: 1 Touquinha de Panda 1 Babador Tema Panda 1 Shortinho Tema Panda 1 Sandália Tema Panda 1 Mamadeira 1 Chupeta Magnética 1 Cordão de Chupeta 1 Fralda 1 Certidão de Nascimento 1 Manual de cuidados da Bebê Reborn, 1 Primeiro Ultrassom do Bebê, 1 Exame do Pezinho, 1 Carteira de vacinação da Bebê 1 CPF. Tamanho – APROXIMADO 50 cm</p>	01	
72	<p>BONECO REBORN SÍNDROME DE DOWN Medir: 50cm; peso: 2,3kg Acompanha: chupeta magnética; mamadeira com leite falso Body super herói, Meia, Fraldas, Roupinha extra, Mantinha Certidão de nascimento, Cartilha de cuidados, Carteira de vacina</p>	01	
73	<p>Bebê Reborn menino – PELE BRANCA – OLHOS AZUIS Tamanho: 57 CM; Peso: 1,5 kg; Estrutura: corpo feito de Vinil 100% Silicone macio; pode sentar-se ou deita e dar banho, movimentar braços e pernas. Cabelo: Implante, que molhar o cabelo; Loiro, olhos azuis. Acessórios: Roupinha, chupeta magnética, mamadeira, urso de pelúcia, touca, par de meia e certificado de nascimento.</p>	01	
74	<p>BEBE REBORN MENINO 100% SILICONE 57 CM PELE NEGRA Tamanho: 57 cm; Peso: 1,5 kg; Corpo feito de Vinil 100% Silicone macio; Cabelo: Implante. Com roupas. Bebê de 3 meses; Acessórios: Roupinha, chupeta magnética, mamadeira, boné, ursinho de pelúcia e certificado de nascimento. Com cabelinhos pintados em técnica 3D Olhos: Castanhos.</p>	01	
75	<p>BONECO DE PANO CADEIRANTE MENINO - PELE NEGRA – CABELO PRETO</p>	01	

	Boneco de pano confeccionado em tecido 100% algodão, com cabelo de lã. Cadeira de rodas em feltro e arame. Medida 30 cm da cabeça aos pés.		
	BONECO DE PANO CADEIRANTE – COM CADEIRA DE RODAS MENINO - PELE CLARA – CABELO LOIRO Bonequinho de pano cadeirante com 45cm. Altura: 45 cm Largura: 15 cm Comprimento: 20 cm Peso: 900 g	01	
76	BONECA DE PANO – COM MULETAS – SEM A PERNA ESQUERDA MENINA - PELE BRANCA – CABELO MARROM FEITO DE LÃ CAMISETA BRANCA E SHORT AZUL 35cm deficiente física personalizada Boneca de Pano confeccionada em Tecido 100% Algodão. Altura: 35.00 cm	01	
77	BONECA DEFICIENTE AUDITIVA FEITA DE TECIDO OLHOS E BOCA PINTADOS MENINA – PELE CLARA – CABELOS RUIVOS FEITOS DE LÃ COM VESTIDO E APARELHO AUDITIVO Acompanhar implante e tênis. Altura: 50.00 cm Largura: 20.00 cm Comprimento: 50.00 cm Peso: 290 g	01	
78	BONECA DEFICIENTE VISUAL COM BENGALA Artesanal, confeccionada em tecido 100% algodão, óculos em feltro, cabelo em lã, bengala em bambu e feltro. 30 cm de altura	01	
79	BONECO MENINO DEFICIENTE VISUAL Confeccionado em espuma e malha; corpo em manta acrílica revestido em TNT; olhos de plástico com travas Altura: 0.45 cm; Largura: 0.25 cm Comprimento: 0.45 cm; Peso: 100 g	01	
80	BONECOS INCLUSÃO SOCIAL Kit personagens inclusão social com 9 bonecos de 22cm: 1 com aparelho auditivo 1 sem perninha e de muleta 1 autismo 1 cadeira de rodas 1 cego (com cachorro) 1 vitiligo 1 diferença de pele 1 cabelos brancos 1 síndrome de down.	01	
81	BONECA SÍNDROME DE DOWN Confeccionada com tricoline 100% algodão e fibra siliconada, cabelo de lã. Roupas removíveis. Mede 40cm em pé e 27cm sentada.	01	

82	BONECOS INDÍGENAS Casal Feitas à Mão, 30cm; 100 % algodão; antialérgica; Pintura com grafismo sagrados Tikuna representado o Urucum e o Jenipapo nas cores.	01	
83	BONECA INDÍGENA Bonecas Indígena com grafismo Tikuna, Feita à Mão, 30 cm; Tecido 100% algodão, Fibra antialérgica	01	
84	BONECO INDÍGENA DEMATÜKÜ TIKUNA Grafismo borboleta Feito à Mão, 30 cm; Tecido 100% algodão, fibra antialérgica .	01	
85	BONECA INSPIRADA NA ETNIA INDÍGENA TUKANO Tamanho: 35x43cm Peso total: 250g Material: tecido 100% algodão e enchimento siliconado anti alérgico.	01	
86	BONECA INSPIRADA NA ETNIA INDÍGENA PATAXÓ Tamanho: 35x43cm Peso total: 250g Material: tecido 100% algodão e enchimento siliconado anti alérgico.	01	
87	TENDA INFANTIL FORMATO DE OCA INDÍGENA TECIDO MACIO COM ESTAMPAS COLORIDAS COM PORTA E JANELINHA Com bolsa para guardar Altura 1,23 Diâmetro 1,16 cm	01	
88	Carrinho De Boneca Ninos Reborn Com design robusto e material de plástico leve e resistente, rodas grandes, com capota regulável e haste para a criança empurrar o carrinho. Cesto virado para a criança ver o bebê enquanto empurra o carrinho. Altura do carrinho montado - aproximadamente 49 cm. Dimensão da Embalagem (AxLxC): 47x31,5x36cm Peso: 1,914 Kg Composição / Material: Plástico	01	
89	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO Material: polipropileno. Funções: caminhão com rodas livres. Dimensões do produto 34cm comprimento.	01	
90	CARRETA CAMINHÃO LONGO Dimensões aproximadas do produto (A x L x C): 13 x 9 x 47 cm Material Feito em plástico resistente, com cabine separada do baú que pode ser desacoplada	01	
91	BRINQUEDO ÔNIBUS DE FRICÇÃO AZUL Feito em plástico resistente Ônibus de fricção Azul - com luz e som - Alimentação: 3 baterias LR44 Inclusas Movido a fricção com portas que abrem e fecham / Com luz e som /COR AZUL	01	
92	CARRO CONTROLE REMOTO RACING CONTROL 6 FUNÇÕES Frequência: 27mhz Pilhas: 6 pilhas AA Comando total (frente, atrás, direita, esquerda) Tamanho: 24cm Composição: Plástico e metal	01	

93	TRATOR DE BRINQUEDO CAÇAMBA E GARRA Combo Agro caçamba basculante Tamanho Aproximado: 26cm de Comprimento x 14cm de Largura x 21cm de Altura Cor: Amarelo com Preto Composição: Plástico	01	
94	ORGANIZADOR PLÁSTICO MÉDIO Cor Cristal; Dimensões do item C x L x A - 41.5 x 30 x 30.5 centímetros, peso 100 gramas, com tampa.	01	
95	BANDINHA RÍTMICA (INSTRUMENTOS MUSICAIS): Produtos diversos, contendo no mínimo: Afuchê 10cm x 18cm; Agogô 7cm x 16,5cm; Black-Black 2,4cm x 10cm; Campanela 2,4cm x 10cm; Castanhola 20cm; Caxixi 14cm x 0,7cm; Chocalho 10cm x 2,5cm; Claves 20cm X 2,5cm; Coco 5,8cm x 10cm; Flauta 32cm x 3cm; Ganzá 21,5cm x 6cm; Maraca par 7,5cm x 18cm; Pandeiro 20cm x 3,5cm; Pastoril 20cm x 3,5cm; Platinelas 22cm x 6cm; RecoReco 25cm x 3,8cm; Sino 6cm x 11cm; Tambor 21cm x 10cm; Triângulo combatador 18cm x 18cm; Surdo 21cm x 16cm; Surdão 21cm x 26cm.	01	
96	BLOCOS LÓGICOS EM MADEIRA: Produto confeccionado em madeira M.D.F, mínimo de 48 peças; pintados com tinta atóxica nas cores azul, amarelo e vermelho, divididos em 4 formas: 12 quadrados, 12 triângulos, 12 retângulos, 12 círculos com até 7cm. Acondicionados em caixa de madeira.	01	
97	KIT DE DESENHO GEOMÉTRICO ADAPTADO: Produto confeccionado em madeira maciça, contendo um compasso de 60cm, uma régua de 1m, um transferidor de 180°, um esquadro de 30°, 60° e 90°, e um esquadro de 45° e 90°.	04	
98	ALFABETO DIVERTIDO: Produto confeccionado em madeira M.D.F e pintado com tinta atóxica. Deverá conter o mínimo de 72 peças, acondicionadas em 1 caixa de madeira tipo estojo.	02	
99	ALFABETO ILUSTRADO EM MDF: Produto personalizado confeccionado em madeira M.D.F e pintado com tinta atóxica. 78 peças.	02	
100	ALFABETO MÓVEL: Produto confeccionado em madeira M.D.F. Alfabeto Móvel Degrau com mínimo de 130 Peças. Contendo: 1 Expositor com 3 degraus, com até 9 Repartições por andar, medindo no mínimo: 10cm X 4,5cm. 5 jogos de alfabeto completo, letra de forma sendo: consoantes - um lado com consoantes maiúsculas em letra de forma e no outro lado, consoante minúscula em letra de forma. Vogais - um lado com vogais maiúsculas em letra de forma e no outro lado, com vogais minúsculas, cada peça de letra tem a dimensão mínima de 3cm x 9cm. Os caracteres das fontes são alinhados em relação a uma linha de base delimitando a altura das letras maiúsculas. Base do expositor medindo no mínimo: 38cm x 20,5cm x 20cm.	02	

101	BLOCOS DE ENCAIXE EM MADEIRA: Produto confeccionado em madeira M.D.F, pintados com tinta atóxica, com 10 pinos para encaixe das peças e mínimo de 25 peças geométricas coloridas com furos. Com dimensões: 33cm x 22cm x 6cm.	02	
102	CAIXAS DE ENCAIXE COLORIDAS: Produto confeccionado em madeira M.D.F, pintados com tinta atóxica; com 5 caixas, em diferentes tamanhos, que se encaixam uma dentro da outra. A maior caixa mede 12,5cm x 12,5cm x 4cm e a menor 2,6cm x 2,6cm x 4cm.	02	
103	JOGO NUMERAL E QUANTIDADES: Produto confeccionado em M.D.F - 30 peças serigrafadas em uma das faces em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: caixa de M.D.F, medindo no mínimo: 18cm x 18cm x 4cm; com tampa serigrafada.	02	
104	POTE NÚMEROS EM PLÁSTICO: Produto confeccionado em polietileno rígido pigmentado (plástico colorido), contendo no mínimo 180 peças, cada uma medindo aproximadamente 30mm. Acondicionado em pote plástico rígido transparente e tampa colorida.	02	
105	PRANCHA GEOMÉTRICA: Produto confeccionado em M.D.F; Contendo 1 base vazada em baixo relevo medindo 44cm x 32cm; 04 formas geométricas de M.D.F. coloridos (círculo, quadrado, triângulo e retângulo) em 02 tamanhos diferentes (Acompanha 1 caixa).	01	
106	TAPETE DE ALFABETO: Produto confeccionado em E.V.A colorido, atóxico e lavável. 26 peças (Medidas Mínimas: 30cm x 30cm).	01	
107	TAPETE DE NÚMEROS 30 X 30 X 0,08 cm: Produto confeccionado em E.V.A colorido, atóxico e lavável. 10 peças (30 cm x 30cm).	01	
108	Cubos de frações 85 peças	01	
109	Fracsona 43 peças	06	
110	Caixa Visual de representações Geométricas 46 peças	01	
111	7 réguas fracionais	07	
112	Tangram em madeira 70 peças	06	
113	Conjunto de Áreas e Potências	03	
114	Ábaco vertical	04	
115	Triângulos construtores	09	
116	Mosaico 32 peças	05	
117	Bloco Lógico em madeira Maciça	03	
118	Material dourado Individual 111 peças	06	
119	Equivalência das frações. Marca: carimbras 175 peças	01	
120	PUFF HEXAGONAL 42x40x40 em couro sintético. Em cores variadas. Espuma: D-26 no assento e D-20 nas laterais Peso suportado até 120 kg Pés: Plástico de alta resistência.	08	
121	CONJUNTO ESCOLAR SEXTAVADO INFANTIL Colorido – mesas e cadeiras Conjunto sextavado juvenil composto de 06 cadeiras, 06 carteiras e uma mesa central formando um círculo colorido tipo flor.	02	
122	LOUSA DIGITAL	01	

123	COMPUTADORES	11	
124	QUADRO DE VIDRO	01	
125	MESAS DE REUNIÃO – REDONDAS EM MADEIRA	03	
126	MESAS PARA COMPUTADOR - RETANGULARES EM MADEIRA	06	
127	CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇO	12	
128	CADEIRAS ALMOFADADAS COR VERDE	15	
129	CADEIRAS DE PLÁSTICO COR PRETA	05	
130	ARMÁRIOS DE MADEIRA	03	
131	PRATELEIRAS VERMELHAS - Produto em aço: 198 cm de altura x 92 cm de largura x 30 cm de profundidade.	04	
132	QUADRO DE HISTÓRIA E HISTÓRIA DA ARTE	01	
133	PAINEL CENÁRIO TEATRO PINTURA DE 2 JANELAS MEDIEVAIS	01	
134	MESA BALCÃO EM GRANITO COM PÉS DE FERRO	01	
DESCRIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO		QDE	OBS.
01	Rolo de elástico de embutir branco, 7mm, 100 metros COMPOSIÇÃO: Poliéster 63%, Elastodieno 37%	01	
02	Balão bexiga latex 8 polegadas 50 unidades – cores amarelo, vermelho, verde escuro, lilás, azul claro, rosa.		
03	TELA BRANCA PARA PINTURA 30x40 cm 2 cm de espessura lateral Estrutura em madeira maciça (pinnus), tratada e seca em estufa. Tecido em algodão para pintura. Tela comum grampeada nas costas.	12	
04	TELA BRANCA PARA PINTURA 70x60 cm 2 cm de espessura lateral Estrutura em madeira maciça (pinnus), tratada e seca em estufa. Tecido em algodão para pintura. Tela comum grampeada nas costas.	12	
05	TELA BRANCA PARA PINTURA 100 x 80 cm 4 cm de espessura lateral Estrutura em madeira maciça (pinnus), tratada e seca em estufa. Tecido em algodão para pintura. Tela comum grampeada nas costas.	08	
06	KIT DE PINCEL ARTISTICO CHATO PARA PINTURAS EM TELA TAMANHOS 4,6,8,10,12,14,16 e 18 Cabo longo - entre 18 e 19 cm Cerdas naturais Material cabos, tamanho/numeração dos pincéis.	04	
07	Kit Pincel Redondo com 7 pincéis Feito em fibra sintética, com ponta arredondada macia e flexível, cabo revestido em azul escuro com ponteira de metal - números - 0 - 2 - 4 - 6 - 8 - 10 e 12	04	

	Comprimento do cabo 16 a 19 cm		
08	KIT 12 TINTAS ACRÍLICA FOSCA 60 MI Branco, preto, vermelho, amarelo, azul escuro, azul claro, verde escuro, verde claro, bege, lilás, creme e laranja.	04	
09	SOLVENTE PARA TINTA ACRÍLICA 100ml	02	
10	KIT TINTA GUACHE 250 ML 12 unidades Cores - Azul, Verde, Amarelo, Branco, Preto, Vermelho, Marrom, Rosa, Bege, Violeta, Laranja, Azul claro	02	
11	PAPEL CARTOLINA BRANCA ESCOLAR 50X66 Cm 140G Pacote com 100.	01	
12	PILHAS AA 1,5V Pequena Pacote com 4	10	
13	Rolo de Fita Adesiva Transparente - Polipropileno - 48mmx45m	05	